



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2023/5030036-01 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço **Unitário**, para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES BIOQUÍMICAS; REAGENTES E CORANTES PARA ANÁLISES CLÍNICO - PATOLÓGICAS; VIDRARIAS E MATERIAIS PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS; REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO BC-2800VET AUTO HEMATOLOGY ANALYZER – HEMATOLOGIA e COMPONENTES DE USO NO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO BS 120 Mindray, pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR2023/5030036-01**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**  
**Dia, 02/03/2023 até às 10:00 h.**

**Data de abertura dos envelopes:**

- 1ª. Abertura dia, **02/03/2023 às 10:00h** (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, **09/03/2023 às 10:00h** (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **02/03/2023 às 10:00h** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **09/03/2022 às 10:00h**.



## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES BIOQUÍMICAS; REAGENTES E CORANTES PARA ANÁLISES CLÍNICO - PATOLÓGICAS; VIDRARIAS E MATERIAIS PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS; REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO BC-2800VET AUTO HEMATOLOGY ANALYZER – HEMATOLOGIA e COMPONENTES DE USO NO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO BS 120 Mindray, pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

#### I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

#### II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).



c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)

e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

**3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.**

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2023/ 5030036-01**

Dia, 02/03/2023 até às 10:00 h.

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....



#### 4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2023/5030036-01**

Dia, 09/03/2023 até às 10:00 h.

**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

#### A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias e deverá ser assinada pelo Responsável pela empresa ou Procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato. Ainda, a proposta deverá conter dados que identifiquem a empresa que apresentou a proposta, por exemplo, ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou constar o carimbo da empresa.



4.7 Ainda, a(s) tabela(s) contendo as propostas também deverão ser apresentadas em formato digital tabelas em excel (.xls), entregue em CD ou Pen-Drive, com permissão de leitura, para importação dos dados.

LOTE	NUMERO	CNPJ	VALOR_UNITARIO	GARANTIA MESES	MARCA	MODELO	OBSERVACAO
1	1						
1	2						

A planilha deve conter a linha de cabeçalho das colunas, tal qual esse modelo. O Modelo de planilha já contendo os itens a serem cotados, estará disponível junto ao edital.

### 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o



faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.



6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários(**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.





## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**





12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br).

Santa Maria - RS, 19 de janeiro de 2023.

---

Eliana Hoffmann  
Presidente da Comissão de Licitações  
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2023/5030036-01

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n° 2023/5030036-01  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**ANEXO IV**

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,  
referente à Concorrência n° 2023/5030036-01 , Processo n° 2023/5030036-01 FATEC.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO V**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023/5030036-01**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Jeferson Flores considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2023/5030035-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES BIOQUÍMICAS; REAGENTES E CORANTES PARA ANÁLISES CLÍNICO - PATOLÓGICAS; VIDRARIAS E MATERIAIS PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS; REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO BC-2800VET AUTO HEMATOLOGY ANALYZER – HEMATOLOGIA e COMPONENTES DE USO NO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO BS 120 Mindray, pelo período de 12 meses, a CONCORRENCIA N° 2023/5030036-01**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

**Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2023/5030036-01**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2023/5030036-01**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

#### Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

#### Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





## ANEXO VI

Lote 1 - REAGENTES PARA ANÁLISES BIOQUÍMICAS			
NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Albumina - Sistema para determinação da Albumina em amostras de soro por reação de ponto final. Aplicação semi-automática e automática.	100	Kits 1x250ml
2	Amilase CNPG - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits 4x15ml
3	Amilase CNPG - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits 3x20ml
4	Amilase CNPG - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	50	kits 2x30ml
5	ALT/GPT - Sistema para a determinação da Alanina Amino Transferase (ALT) ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação semi-automática e automática.	200	Kits R1 2X80ml; R2 2X20ml
6	ALT/GPT - Sistema para a determinação da Alanina Amino Transferase (ALT) ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação semi-automática e automática.	200	Kits R1 2x48ml; R2 2x12ml
7	ALT/GPT - Sistema para a determinação da Alanina Amino Transferase (ALT) ou Transaminase Glutâmico Pirúvica (GPT) em modo cinético. Aplicação semi-automática e automática.	200	Kits R1 2x40ml; R2 2x10ml
8	AST - Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits R1 2X80ml; R2 2X20ml
9	AST - Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits R1 2x48ml; R2 2x12ml
10	AST - Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST / GOT em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits R1 2x40ml; R2 2x10ml
11	Cálcio - Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação semiautomática e automática.	50	Kits 1x50ml
12	Cálcio - Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação semiautomática e automática.	50	Kits 2x50ml
13	Calibra - Multicalibrador liofilizado em matriz protéica, para calibração de ensaios de química clínica.	50	Kits 1x5ml
14	Calibra - Multicalibrador liofilizado em matriz protéica, para calibração de ensaios de química clínica.	50	Kits 1x3ml
15	CK-NAC - Sistema para determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits R1 2x24ml; R2 2x6ml



16	CK-NAC - Sistema para determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits R1 1x50ml; R2 1x10ml
17	CK-NAC - Sistema para determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Aplicação semiautomática e automática.	100	Kits R1 1x40ml; R2 1x10ml
18	Colesterol - Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final.	100	Kits 2x100ml
19	Creatinina K - Sistema para a determinação de creatinina em soro, plasma, urina e líquido amniótico por cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática.	120	Kits R1 2x100ml; R2 2x25ml
20	Creatinina K - Sistema para a determinação de creatinina em soro, plasma, urina e líquido amniótico por cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática.	120	Kits R1 1x240ml; R2 1x60ml
21	FA - Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina no soro. Aplicação semi-automática e automática.	120	Kits R1 2x40ml; R2 2x10ml
22	FA - Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina no soro. Aplicação semi-automática e automática.	120	Kits R1 2x48ml; R2 2x12ml
23	FA - Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina no soro. Aplicação semi-automática e automática.	120	Kits R1 1x108ml; R2 1x12ml
24	Solução removedora lipemia soro - Reagente para remoção da lipemia de soros animais utilizados em análises bioquímicas.	10	Kits 1x1ml
25	Fitas reagentes para urinálise veterinária - Tiras reagentes para determinação semiquantitativa rápida de Glicose, corpos cetônicos (ácido aceto acético), sangue, pH, proteína, nitrito e leucócitos na urina de animais domésticos. Aplicação Manual (150 fitas cada).	100	frascos com 150 fitas
26	Fósforo UV - Sistema para determinação do Fósforo Inorgânico por fotometria em ultravioleta, com reação de ponto final, em soro, plasma e urina. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits R1 1x100ml
27	Frutosamina - Sistema para a determinação da Frutosamina por método cinético de tempo fixo em amostras de soro. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits R1 6X9ml; R2 6X6ml
28	Frutosamina - Sistema para a determinação da Frutosamina por método cinético de tempo fixo em amostras de soro. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits R1 4X15ml; R2 4X5ml
29	Gama GT - Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da Gama GlutamilTransferase (Gama GT) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	100	Kits R1 2x40ml; R2 2x10ml
30	Gama GT - Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da Gama GlutamilTransferase (Gama GT) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	100	Kits R1 2X24ml; R2 2X6ml
31	Glicose - Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits 1x250ml



32	Glicose - Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits 2x250ml
33	Kit para cálculo renal - Kit para determinação dos componentes usuais do cálculo renal - (O kit composto por 13 Reagentes, 1 Padrão e 1 Controle Negativo, suficientes para a realização de 10 análises completa)	10	kit
34	Lipase - Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits R1 3X20ml; R2 1x15ml
35	Lipase - Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits R1 2X18ml; R2 2X4,5ml
36	Proteína Total - Sistema para a determinação das Proteínas Totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação semi-automática e automática.	100	Kits 1x250ml
37	Proteína Urinária - Sistema para a determinação da proteína em líquido e urina com reação de ponto final. Aplicação semiautomática e automática.	10	Kits 1x100ml
38	Soro controle normal - Reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas, com concentração dos analitos representado os parâmetros normal.	50	kits 1x5ml
39	Soro controle patológico - Reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas, com concentração dos analitos representado os parâmetros patológico.	50	kits 1x5ml
40	Controle de qualidade para TP, TTP e Fibrinogênio - Preparação liofilizada de plasma humano, destinada ao controle interno da qualidade para ensaios de Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio.	25	kits
41	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa) - Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada. O kit deve conter Cloreto de Cálcio.	50	kits R1 6x2,5ml; R2 4x4ml
42	Sistema para determinação do tempo de protrombina (TP) - Finalidade Sistema para determinação do tempo de protrombina (TP) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores II, V, VII e X).	50	kits 10x2ml
43	Triglicérides - Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits 1x100ml
44	Triglicérides - Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação semi-automática e automática.	50	Kits 5x50ml
45	Ureia UV - Sistema enzimático para a determinação da ureia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia Enzimático UV.	120	Kits R1 2x200ml; R2 2X50ml



46	Uréia UV - Sistema enzimático para a determinação da ureia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia Enzimático UV.	120	Kits R1 2x80ml; R2 1X40ml
47	Uréia UV - Sistema enzimático para a determinação da ureia por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia Enzimático UV.	120	Kits R1 4X40ml; R2 4x10ml

**Lote 2 - REAGENTES E CORANTES PARA ANÁLISES CLÍNICO - PATOLÓGICAS**

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
1	Ácido acético glacial - Utilizado como hemolisante na rotina hematológica. 500 mL	5	frascos
2	Azulcresil brilhante - Solução corante para contagem de reticulócitos. 500 mL	10	frascos
3	Álcool isopropílico (isopropanol) - Fórmula: C3H8O, Sinônimo: Isopropanol; 2-Propanol, 500 mL	5	frascos
4	Azul de metileno concentrado - Corante para método de Ziehl-Neelsen e é usado como um corante bacteriológico e como indicador. 500 mL	5	frascos
5	Azul de Toluidina (pó) - Azul de toluidina, azul de toluidina O ou mais corretamente cloreto de tolônio, é um corante azul básico catiônico usado em histologia. Azul de toluidina é frequentemente utilizado para identificar os mastócitos, em virtude da heparina nos seus grânulos citoplasmáticos.	1	unidade com 25 gramas
6	Amônia quaternária - Desinfetante à base de Amônia Quaternária, altamente efetivo contra bactérias Gram positivas e Gram negativas, fungos, vírus, algas, apresentando ainda propriedades detergentes.	10	litro
7	Corante de Giemsa - Sistema para coloração de células em esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários.	5	litro
8	Corante Panótico - Kit de corante para lâminas de hematologia Panótico Rápido (500mL).	60	kits
9	Corante de Wright - Produto para coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos de punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários.	5	litro
10	EDTA 5% - Solução anticoagulante para uso em hematologia. Frasco com 100mL.	10	litro
11	Entellan - Meio para montagem permanente de espécimes para microscopia.	20	Frasco com 100mL.
12	Fluoreto de sódio - Solução anticoagulante inibidora da glicólise à base de EDTA e fluoreto, utilizado na coleta de sangue destinado à dosagem de glicose. 500 mL	10	litro
13	Líquido de Brecher - Líquido a base de oxalato de amônio 1% para contagem total de plaquetas (500 mL)	3	frascos



14	Líquido de Türk - Solução para diluição e contagem manual de leucócitos (500mL).	10	frascos
15	Líquido de Hayem - Solução para diluição e contagem manual de hemácias (500mL).	5	litro
16	Lugol - Solução utilizada na técnica de coloração microbiológica de GRAM para reter o corante Violeta de Genciana absorvido pelas células Gram positivas e Gram negativas. Frascos de 500 ou 1000 ml.	5	litro
17	Metanol - Álcool metílico. Também utilizado para fixação de amostras citológicas.	10	litro
18	Óleo de imersão - Óleo de imersão para microscopia	30	Frasco
19	Oxalato de amônio - Sólido branco, cristalino, inodoro, mistura lentamente com água.	2	litro
20	Panótico rápido nº1 - Solução fixadora de células em esfregaço sanguíneo. Frascos individuais de 500 ml.	40	Frasco
21	Panótico rápido nº2 - Solução tamponada empregada em técnica hematológica para corar e evidenciar hemácias. Frascos individuais de 500 ml.	60	Frasco
22	Panótico rápido nº3 - Solução tamponada empregada em técnica hematológica para corar e evidenciar leucócitos e plaquetas. Frascos individuais de 500 ml.	60	Frasco
23	Violeta de genciana - Reagente violeta de genciana absoluto Frascos individuais de 500 ml	5	Frasco
24	Xilol - Solventes para análises laboratoriais. 500 mL	10	Frasco

**Lote 3 -VIDRARIAS E MATERIAIS PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS**

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
1	Cubetas Coagulação - Cubetas compatíveis com o aparelho Maxx Coag (Genrui-bio)	300	Unidade
2	Bandeja dupla para corar lâminas - Utilizado para corar mais de uma lâmina sem imersão no corante. Fabricada em chapa de aço inox tipo ou chapa de alumínio.	15	Unidade
3	Bandeja de leitura - Bandejas para manuseio, transporte e leitura de lâminas, confeccionadas em plástico especial resistente e rígido. Estrutura resistente à solventes (xilol e outros), possui encaixes individuais e numerados para melhor orientação e manuseio. Medida; 19x0,8x34cm. Material com sistema de encaixe que permite a sobreposição das bandejas. Encaixe com saliências que facilitam a remoção das lâminas.	50	Unidade
4	Becker forma alta (Berzelius) - Confeccionados em vidro borossilicato 3.3 proporcionando alta transparência e resistência ao material. Possuem graduação resistente e bico vertedor. Ótimo para ensaios diversos em análises, pois, são inertes à reagentes químicos.	30	Unidade
5	Becker forma baixa (Griffin) - Confeccionados em vidro borossilicato 3.3 proporcionando alta transparência e resistência ao material. Possuem graduação resistente e bico vertedor. Ótimo para ensaios diversos em análises, pois, são inertes à reagentes químicos.	30	Unidade





6	Câmara de Neubauer espelhada - Utilizado para a contagem celular ou outras partículas em suspensões sob um microscópio.	10	Unidade
7	Capilar microhematócrito - Microcapilares sem heparina para leitura de microhematócrito (500 microcapilares cada).	120	Caixas com 500 microcapilares
8	Caneta Marcadora para Metal, Cerâmica e Papel à prova d'água - Caneta marcadora para superfícies secas de metal, cerâmica, papel, plástico, vidro, etc. Tinta a base de óleo resistente a lavagem, desgaste, ácidos leves, soluções alcalinas. Marcação resistente a autoclavagem 121C°. Escrita de aproximadamente 1mm de largura. Sem xilol.	100	unidades
9	Caixas porta-lâminas - Caixas para guardar até 100 lâminas	50	unidades
10	Coletor universal para urina - Frasco coletor universal para urina (60 mL). Estéril	50	Saco com 100 unidades
11	Colher-espátula - Material fabricado em porcelana de alta resistência, com matéria prima previamente selecionada, incluindo-se argila, feldspato, quartzo, caulim, bentonita e óxido de alumínio.	20	unidades
12	Cronômetro digital - Instrumento que mede o intervalo de tempo entre a sua ativação até o momento em que é interrompido, conservando a sua marcação.	20	unidades
13	Termohigrômetro - Termohigrômetro digital para geladeira com capacidade de registro de temperatura/umidade interna/externa, e memória para máximas e mínimas.	2	unidades
14	Cuba Para Coloração De Lâminas Vertical - Cuba Para Coloração De Lâminas Vertical. Cuba para coloração de até 8 lâminas, com ranhuras , acompanha tampa. Dimensões: Comprimento - 60mm. Profundidade - 60mm. Altura - 100mm.	5	unidades
15	Dispensador de Lâminas 26x76mm - Dispensador para lâminas de microscopia que possuam o tamanho de 26x76mm (padrão). Capacidade de armazenar e dispensar até 60 lâminas. Corpo e capa em plástico poliestireno, com tampa de proteção contra o pó. Cada lâmina é dispensada pela rotação do botão lateral da base. Cilindro de borracha nas laterais, que facilitam a saída das lâminas.	20	unidades
16	Erlenmeyer boca estreita - Confeccionados em vidro borossilicato 3.3, dispendo de alto grau de transparência e resistência a choques térmicos. Possuem face para identificação, graduação resistente a ácidos e solventes, podendo serem lavados sem perda da graduação. Gravação de fácil visualização. Volume de 100 mL.	20	unidades
17	Erlenmeyer boca larga - Confeccionados em vidro borossilicato 3.3, dispendo de alto grau de transparência e resistência à choques térmicos. Possuem face para identificação, graduação resistente a ácidos e solventes, podendo serem lavados sem perda da graduação. Gravação de fácil visualização. Volume de 100 mL.	20	unidades
18	Escova para escaificação citológica - Haste de polipropileno branca, contendo uma escova cônica de náilon em uma das extremidades. Embalagem individual	10.000	unidades
19	Escova para lavagem de tubos de ensaio - Haste metálica com escova cônica de náilon em uma extremidade. Comprimento total 25 cm.	100	unidades



20	Espátula aço inox - Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm.	50	unidades
21	Estante para tubo de ensaio - Estante para tubo de ensaio.	20	unidades
22	Grau com pistilo - Material fabricado em porcelana de alta resistência, com matéria prima previamente selecionada, incluindo-se argila, feldspato, quartzo, caulim, bentonita e óxido de alumínio.	10	unidades
23	Lâminas Extensoras para confecção de Esfregaços sanguíneos - Lâminas fabricadas em vidro neutro, com arestas lapidadas, cantos da face do esfregaço em 45° e outros dois cantos em 90°.	50	Caixas com 50 lamínulas
24	Lamínulas quadradas - Lamínulas 24mm x 24mm para revestir (espalhar) o material sobre a lâmina que irá ser analisada no microscópio.	50	Caixas com 100 lamínulas
25	Lamínulas retangulares - Lamínula 24 X 50mm para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia.	50	Caixas com 100 lamínulas
26	Lâmina de vidro fosca - Lâminas de vidro para microscopia (26x76 mm) com extremidade fosca.	800	Caixas com 50 lâminas
27	Lâmpada para microscópio - Lâmpada de 6V / 30W.	30	Unidade
28	Lamparina de vidro - Lamparina de vidro a álcool com tampa e pavio capacidade para 100mL.	10	Unidade
29	Luvas de látex sem pó (talco) - Luva de Latex sem Pó para procedimentos. Caixa com 100 unidades. Impermeável a água e a outros fluídos Apresenta microtextura antiderrapante. Tamanho médio (M).	50	Caixa com 100 unidades
30	Microtubo para coleta de sangue (0,5 mL) com anticoagulante fluoreto de sódio - Microtubo para coleta de sangue com finalidade de analisar glicemia.	800	Bandeja com 50 unidades
31	Microtubo para coleta de sangue (0,5 mL) com anticoagulante EDTA - Microtubo para coleta de sangue com finalidade de realizar hemograma.	800	Bandeja com 50 unidades
32	Microtubo para coleta de sangue (0,5 mL) sem anticoagulante - Microtubo para coleta de sangue com finalidade de obtenção de amostra de soro.	800	Bandeja com 50 unidades
33	Microtubo tipo eppendorf - Microtubo tipo eppendorf vol. 2,0mL, tampa lisa.	20	Pacote com 1.000 unidades.
34	Microtubo tipo eppendorf (0,5mL) - Microtubo tipo eppendorf vol. 0,5mL, tampa lisa. Pacote com 1.000 unidades	20	Pacote com 1.000 unidades.
35	Microtubo tipo eppendorf (0,6mL) - Microtubo tipo eppendorf vol. 0,6mL, tampa lisa. Pacote com 1.000 unidades	20	Pacote com 1.000 unidades.
36	Parafilm - Película flexível, semi-transparente com ação aderente para vedar frascos. Utilizado para vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias em geral.	10	Rolo com 10 metros
37	Pinça de dissecação anatômica 14 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Com Serrilha.	10	unidades
38	Pipeta Graduada - Pipeta sorológica capacidade 10mL graduação 1/10. Fabricada em poliestireno. Embalagem individual. Com filtro. Esterilizada por irradiação gama.	200	unidades





39	Pipeta de Pasteur 3 ml estéril - Pipeta Pasteur Descartável Estéril 3mL. Polietileno, incolor e graduada.	10	Pacotes com 1000 unidades
40	Ponteira Amarela - Ponteira Amarela de 2-200µL sem filtro, tipo Gilson. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.
41	Ponteira Azul - Ponteira azul de 200-1000µL sem filtro, tipo Gilson. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.
42	Ponteira Amarela - Ponteira Amarela de 2-200 µL sem filtro, tipo Universal. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.
43	Ponteira Azul - Ponteira azul de 200-1000 µL sem filtro tipo Universal. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.
44	Ponteira Neutra - Ponteira neutra volume de 0,1-10µL, sem filtro tipo Universal. Pacote com 1.000 unidades.	100	Pacote com 1.000 unidades.
45	Proveta Graduada - Proveta Graduada em Vidro, volume de 100 mL, base sextavada de polietileno, altura 250 mm, diâmetro externo 30 mm, intervalo de graduação 2 mL.	10	Unidades
46	Rack para ponteiros - Suporte para ponteiros tipo Gilson e tipo universal de volume: 2-200µL.	20	Unidades
47	Refratômetro Analógico - Desenvolvido para determinação rápida de proteína em soro e densidade de urina. Escala: 0 - 12 g / dl / 1.000 - 1.050sg / 1.3330 - 1.3600 RI Resolução: 0.2 g / dl. / 0.002 sg / Compensação de Temperatura automática 0.00025 RI ou 0.0005 RI	10	Unidades
48	Suporte para micropipetas - Suporte horizontal para acomodar até 5 micropipetas monocanais de diversas marcas existentes no mercado. Fabricado em acrílico. Para uso em laboratórios em geral, organizando a bancada, além de evitar danos e aumentar a vida útil das micropipetas.	5	Unidades
49	Termômetro - Termômetro utilizado para medir ponto de fusão de temperatura de estufas, geladeira, banhos, etc. Moldado em vidro com enchimento de mercúrio (Hg). Escala 0°C a 100 °C ou -10 °C a 150°C.	15	Unidades
50	Termômetro tipo espeto digital - Termômetro portátil, visor em cristal líquido de fácil visualização, haste em aço inox de 15 cm, com terminal pontiagudo, alarme, à prova d'água, haste em inox. Faixa de medição: -50°C a 300°C.	15	Unidades
51	Termômetro de mínima e máxima - O termômetro de máxima e mínima registra as variações das temperaturas ocorridas, em um ambiente num período de tempo pré-estabelecido. Com capacidade de fornecimento de três valores: temperatura mínima, temperatura máxima e a temperatura do momento. A faixa mínima de medição deve ser de -10°C a 40 °C divisão: 1°C precisão: ± 1°C enchimento: mercúrio termômetro de máxima e mínima em plástico, tipo capela botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul) Divisão 1°C	10	unidades



52	Tubo Falcon 15 mL - Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos. Tampa rosqueável em polietileno. Graduado, com superfície para marcação de amostras. Fundo cônico. Modelos com capacidade para 15 ml. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	25	Embalagem com 50 unidades.
53	Tubo cônico de vidro - Tubo cônico com orla graduada, capacidade 12mL.	1.000	Unidades
54	Tubos para coleta de sangue com EDTA - Tubo com anticoagulante EDTA para coleta de sangue (2 mL). Recomendado para realização de hemograma.	500	Bandeja com 50 unidades
55	Tubos para coleta de sangue com EDTA - Tubo com anticoagulante EDTA para coleta de sangue (2 mL). Recomendado para realização de hemograma.	500	Bandeja com 100 unidades
56	Tubos para coleta de sangue sem anticoagulante - Utilizados para determinações em soro na Bioquímica e Sorologia (2 mL)	600	Bandeja com 50 unidades
57	Tubos para coleta de sangue sem anticoagulante - Utilizados para determinações em soro na Bioquímica e Sorologia (2 mL)	600	Bandeja com 100 unidades
58	Tubos para coleta de sangue sem anticoagulante com gel separador - Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante; Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor; Estéreis por Óxido de Etileno; Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; Caixa com 100 unidades, 2mL cada tubo.	200	Bandeja com 50 unidades
59	Tubos para coleta de sangue sem anticoagulante com gel separador - Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante; Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor; Estéreis por Óxido de Etileno; Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; Caixa com 100 unidades, 2mL cada tubo.	200	Bandeja com 100 unidades
60	Tubos para coleta de sangue com citrato de sódio - Tubo com anticoagulante citrato de sódio para coleta de sangue. Uso recomendado nas provas de coagulação (2 mL).	200	Bandeja com 50 unidades
61	Tubos para coleta de sangue com citrato de sódio - Tubo com anticoagulante citrato de sódio para coleta de sangue. Uso recomendado nas provas de coagulação (2 mL).	200	Bandeja com 100 unidades
62	Protetor auricular - Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, 18db. Silicone Confortável, uso prolongado sem incômodos, não causa alergia. Possuem uma caixa com clipe para armazenar o produto e assim diminuir o risco de perda do protetor	2	Caixa com 200 pares (100 unidades)
63	Swabs para coleta de amostras - Swabs estéreis para coleta de amostras (sem meio de transporte). Embalados individualmente. Haste plástica.	50	Pacotes com 100 unidades
64	Suporte para secar lâminas - Suporte para secar lâminas, em madeira, com ranhuras em plástico. Capacidade 50 Lâminas, ou mais	5	unidades

**Lote 4 - REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO BC-2800VET AUTO HEMATOLOGY ANALYZER – HEMATOLOGIA**



NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
1	Rinse - Enxágue para equipamento de hematologia (20L cada) compatível com BC 2800VET da Mindray	40	Galões de 20L cada
2	Diluyente - Diluyente para hematologia (20L cada) compatível com BC 2800 VET da Mindray	40	Galões com 20L cada
3	Solução Lisante (Lyse) - Solução lisante para hematologia compatível com BC 2800 VET da Mindray	30	Frascos de 500ml
4	Solução de limpeza diária - Solução para limpeza diária compatível com BC 2800 VET da Mindray (100mL).	40	Frascos de 100ml
5	Solução de limpeza semanal - Solução para limpeza semanal compatível com BC 2800 VET da Mindray	30	Frascos de 100ml
6	Controle hematológico - Controle hematológico de três níveis, compatível com BC 2800 VET da Mindray	50	Unidades (contendo 3 frascos de 3 mL - Low, Normal e High)
7	Papel BC-2800vet - Papel para impressão compatível com BC 2800 VET da Mindray	300	Unidades

**Lote 5 - COMPONENTES DE USO NO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO BS 120 Mindray**

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
1	Lâmpada para aparelho de bioquímica BS-120 Mindray - Lâmpada para uso em aparelho de bioquímica BS-120 Mindray (lâmpada com cabo de alimentação). 12V, 20 VA.	5	unidades
2	Filtro de água - Filtro de água compatível com analisador bioquímico Mindray BS-120 (2 unidades).	10	Caixas com duas unidades
3	Agulha de amostra - Agulha de amostra para Analisador Bioquímico Mindray BS-120 (sample probe).	2	unidades
4	Check Valve - "Check Valve" compatível com analisador bioquímico Mindray BS-120.	8	unidades
5	Êmbolo da Seringa - Êmbolo da Seringa compatível com analisador bioquímico Mindray BS-120.	2	unidades
6	Cubeta de reação - Cubeta de reação para BS 120. Tamanho 5 mm x 6 mm x 30 mm (caminho óptico de 5 mm).	5	Caixa com 500 unidades

Observação: para os kits de reagentes bioquímicos do lote 1, aceitaremos qualquer apresentação de padrão.



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2023.

À  
EMPRESA: .....  
**CNPJ:** .....  
TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2023/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2023/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00

**Total: 00,00**

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações